Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 863
de 2 de dezembro de 1998

Designa membro do município de Pradópolis para integrar a orgão do Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 4º do convênio celebrado no dia 1º de setembro de 1981, entre os municípios de Pradópolis e Guariba, autorizado pela Lei nº 513, de 16 de junho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para integrar o consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL, composto pelos municípios de Guariba e Pradópolis, o senhor José Adilson Macedo, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 448, RG nº 9.526.748 e CPF nº 746.781.678-20.

Art. 2º Fica cessado o mandato do senhor Pedro Sérgio Carniel Giovannetti, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente na Praça Pio XII, 1262, em Pradópolis, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.357.166 e CPF nº 035.878.168-08, indicado pelo Decreto nº 777, de 2 de janeiro de 1997, como representante do município de Pradópolis, no Consórcio Intermunicipal de Televisão-COINTEL.

Art. 3º A função do membro do Consórcio, de que trata o artigo 1º deste decreto, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 2 de dezembro de 1998.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1º e 4º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo